

Ofício FEAM/GSO nº. 84/2026

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - 15º andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 38476 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A. - Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos na Mina Capanema - Processo SLA nº 38476/2025.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0012366/2025-54].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo SLA nº 38476/2025, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos na Mina Capanema, inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0151-86, localizado no município de Santa Bárbara/MG, para as atividades de Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Material de reaproveitamento: 150.000 m³/ano; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 186.500 m³ e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Material de reaproveitamento: 7.000.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-09-5, A-05-06-2 e A-05-08-4, classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional no dia 10 de março de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 38476 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 135003625), bem como o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada nº 38746/2025 (Id. 134959618), vinculado à capa do Parecer Técnico FEAM/GST nº. 16/2026 (Id. 134955157), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 11 de março de 2026, página 11 (Id. 135003799).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 11/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135028970** e o código CRC **E51D653B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012366/2025-54

SEI nº 135028970

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

11/03/2026 15:00:26

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

licenciamento.ambiental@vale.com

isabel.roquete@vale.com

Assunto:

Encaminha Ofício FEAM/GSO nº. 84/2026 - Certificado Nº 38476 Licenciamento Ambiental Simplificado - Vale S.A.
- Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos na Mina Capanema - Processo SLA nº 38476/2025.

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Ofício FEAM/GSO nº. 84/2026, onde é comunicado que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo SLA nº 38476/2025, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos na Mina Capanema, inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0151-86, localizado no município de Santa Bárbara/MG, para as atividades de Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Material de reaproveitamento: 150.000 m³/ano, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 186.500 m³ e Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito - Material de reaproveitamento: 7.000.000 t/ano, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-09-5, A-05-06-2 e A-05-08-4, classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional no dia 10 de março de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 38476 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 135003625), bem como o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada nº 38746/2025 (Id. 134959618), vinculado à capa do Parecer Técnico FEAM/GST nº. 16/2026 (Id. 134955157), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 11 de março de 2026, página 11 (Id. 135003799).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_135028970.html

Parecer_Tecnico_134955157.html

Parecer_Tecnico_134959618_PT_LAS_38476.pdf

Certificado_135003625_certificado.pdf

Publicacao_135003799_Diario_do_Executivo_2026_03_11_pag_11__1_.pdf